



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

**INDICAÇÃO Nº 110/2018**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de muro de contenção antes da ponte de entrada do Bairro Chácara da Banheira, localizada às margens do Córrego Lavrinhas, na Av. Djalma Beda Coube, na sede do 1º Distrito.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a proteção às margens do Córrego Lavrinhas, assim como foi feito próximo ao Bairro Vila Bella, com construção de muro de Gabião. Assim, toda a extensão daquele trecho do córrego ficará protegida por muro, uma vez que, apenas naquele trecho há uma curva e a força da água, principalmente da chuva está escavando e assoreando o córrego.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de abril de 2018.

  
**JOSÉ AUGUSTO FILHO**

**Zê da Uta**

**Vereador - PSL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº 369/18	
24/04/18	
HORA:	15:35
O FUNCIONÁRIO	